



DIRE  
Fls. 32  
*[Signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 243, de 25 de novembro de 2025**

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Leonardo Magalhães Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Leonardo Magalhães Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
1º Secretário substituto

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário substituto